



*Prefeitura Municipal de Luz*  
*Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento*

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO NO REGULAMENTO DA PREMIAÇÃO DO IPTU 2017, PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº. 2.475/2017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.**

A Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, promove a primeira alteração no regulamento da premiação do IPTU 2017, autorizado pela Lei Municipal nº. 2.475, de 17 de março de 2017, a saber:

**Art. 1º.** O sorteio será realizado no **dia 08 de setembro de 2017**, sendo transferido o local de sua realização, para a Avenida Laerton Paulinelli, no palco fixado nas proximidades do cruzamento com a Rua 10 de Abril, a partir das 20:00.

**Art. 2º.** Ficam mantidas as demais previsões antes editadas para o processo da premiação aqui tratada.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de Luz/Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, retificado em 29 de Agosto de 2017.

***Mara Rúbia Azevedo Oliveira***  
***Secretária Municipal de Fazenda***  
***e Planejamento***